

nº 008/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES, no link: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12628/documentos/862/e821f76a34499df355aa71eadb36cf16.pdf>

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Vila Pavão-ES, 14 (quatorze) de Março de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

PAULO RICARDO TRESSMANN
Agente de contratação

Protocolo 1512246

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 003/2025
CIDADES: 2025.074L0200001.09.0002

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: JUAREZ PEREIRA BARBOSA - MEI inscrita no CNPJ: CNPJ: 13.458.550/0001-09, tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção, instalação e remoção de adesivos digitais/recortes aplicados em datas comemorativas na fachada da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no exercício de 2025, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 003/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Pavão/ES, 14 (quatorze) de março de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1512229

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Dispensa de Licitação

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 610240/2025
DISPENSA Nº 005/2025

CÓDIGO CIDADES
2025.052E0500001.09.0008

Nº

Reconheço a presença dos requisitos configuradores da dispensa emergencial, pelos fundamentos já expostos nos autos e RATIFICO os atos praticados no processo de dispensa de licitação nº 005/2025 e autorizo a contratação direta em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES até 31/12/2025, conforme estabelecido no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, em nome do VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 04.222.081/0001-25.

Valor estimado da Dispensa:
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Nova Venécia, 14/03/2025.

CELSO RUELA ALBINO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1512338

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0500001.10.0006

A **Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de sistema de monitoramento de mosquitos adultos, vetores de dengue, zika virus e chikungunya, por meio de armadilhas georeferenciadas, com análises virológicas

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.336.545/0001-97, pelo valor global de R\$ 25.869,24 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 002193/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 14 de março de 2025.

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1512048

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

Dispensa de Licitação

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES/ES

TERMO DE DISPENSA - 009/2025

A Gerência de Apoio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves, com fulcro no **art. 75, inciso**

II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, no valor global de **R\$ 25.039,70 (vinte cinco mil trinta e nove reais e setenta centavos)**, conforme: **ID CiudadES/ Contratação nº 2025.005E0100001.09.0009**.

Alfredo Chaves/ES, em 13 de março de 2025.

ERINEA PINTO DA VICTORIA SEZINI
Gerente de Apoio Administrativo
Portaria nº006/2025

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC**, para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, no valor global de **R\$ 25.039,70 (vinte cinco mil trinta e nove reais e setenta centavos)**, conforme: **ID CiudadES/ Contratação nº 2025.005E0100001.09.0009**.

Alfredo Chaves/ES, em 13 de março de 2025.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
Diretor Geral
Decreto Municipal nº 0018-N/2025

Protocolo 1511957

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO Nº 0071/2025

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves - SAAE/ES.

- 1.1 - ORIGEM: Gerência de Apoio Administrativo
- 1.2 - RESPONSÁVEL: Erinea Pinto da Victoria Sezini
- 1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

2 - FORNECEDORES:

2.1 **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC - CNPJ: 31.707.409/0002-57**
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 190-A, Ouro Branco, Alfredo Chaves/ES, Cep.: 29.240-000.
VALOR: R\$ 25.039,70 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e setenta centavos).

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	300	Und	Pó de Café pct. 500gr	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
02	200	Pct	Açúcar Cristal pct 02kg	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
03	200	Und	Margarina pote 500gr	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
04	100	CX	Biscoito sal tipo cream cracker	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
05	50	CX	Biscoito doce tipo maisena	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50
VALOR TOTAL					R\$ 14.332,50

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	100	Und	Detergente liquido 500ml	R\$ 2,99	R\$ 299,00
02	100	Rolos	Saco para lixo 100l	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
03	100	Rolos	Saco para lixo 15l	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
04	10	Und	Vassoura aço, cabo madeira nº 05	R\$ 21,99	R\$ 219,90
05	50	Und	Sabão em pó embalagem 500gr	R\$ 6,89	R\$ 344,50
06	100	Und	Desinfetante liquido embalagem 1l	R\$ 5,99	R\$ 599,00
07	20	Pct	Esponja para pia dupla face embalagem c/ 04 un	R\$ 4,99	R\$ 99,80
Valor Total					R\$ 4.252,20